

16

Considerações sobre a derrubada do veto presidencial a Lei dos Royalties

A Confederação Nacional de Municípios lamenta a decisão da Presidenta da República de vetar a regra de transição escolhida pelo Congresso Nacional para um novo e justo critério de uso do recurso público proveniente de exploração do petróleo no Brasil.

Este veto retrocede o processo decisório a 2010, quando a proposta encaminhada pelo Executivo Federal junto com o novo marco regulatório do pré-sal foi rejeitada pela sociedade e pela ampla maioria das duas casas legislativas federais, por manter esse recurso concentrado e sem regra de uso, ainda mais quando imaginamos que passará dos atuais R\$ 30 bilhões ao ano para R\$ 70 bilhões em uma década. A sociedade já demonstrou que não aceita tamanha injustiça, onde Estados e Municípios ditos confrontantes junto com a União concentram cerca de 97% dos recursos distribuídos, enquanto que todos os demais entes da Federação ficam com 3%.

A CNM se preocupa porque continuando todo este recurso a ser distribuído pela regra atual, forma que distribuirá ainda mais de meio trilhão de reais nos próximos anos, na esfera municipal, por exemplo, o recurso fica impedido de ir para a Educação e Saúde. Nos próximos 10 anos não há previsão de um volume significativo de recurso gerado pelo regime de partilha e distribuído pela regra sancionada. Da forma como decidiu o Governo o Brasil terá de esperar mais de uma década para poder realizar investimentos em Educação.

O veto significa distribuir até o final da década R\$ 201 bi para 2 Estados e 30 Municípios e R\$ 17 bi para todo o Brasil, enquanto que a regra encaminhada pelo Congresso, muito mais equilibrada, distribuiria R\$ 105 bi para 2 estados e 30 municípios e R\$ 140 bi para todo o Brasil.

O grau de indignação com as regras atuais já levou as Casas do Legislativo a aprovarem no lugar da proposta de Executivo, por duas vezes, nova regra de distribuição. A primeira foi a votação da Emenda Ibsen, na Câmara dos Deputados. A segunda vez foi no Senado Federal, quando, na votação da chamada Emenda Pedro Simon, que mantinha, em linhas gerais, o conteúdo da Emenda Ibsen. O Projeto hoje vetado foi fruto de um grande acordo realizado no Senado Federal e buscou viabilizar uma proposta equilibrada que viesse a tratar dos vícios que levaram ao veto da proposta

encaminhada pelo Congresso em 2010. A nova regra foi desenhada para que garantisse a segurança jurídica.

O País vive hoje uma ascendência em relação à exploração de petróleo, principalmente por conta da descoberta das reservas da camada pré-sal. Com isso, minimizam-se as perdas e o número de Municípios perdedores, sem abrir mão de uma forma de distribuição mais eqüitativa de uma renda que pertence, por princípio, a todo o povo brasileiro.

Com a nova regra do Congresso os Municípios brasileiros em 2013 receberão de Royalties, pelo critério de participação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o valor equivalente a 6,61% do FPM, com um crescimento de 398% em relação ao distribuído em 2012. Pela regra vigente, o valor do Fundo Especial não chega a representar 1,5% do FPM. É importante ressaltar ainda que a regra aprovada no Senado prevê um crescimento acelerado destes valores ao longo dos próximos anos, uma vez que estabelece uma participação progressiva do Fundo Especial (distribuído pelo FPM) na repartição desse precioso recurso. Esse crescimento pode ser observado na tabela abaixo, pela qual, em 2015, o total distribuído deverá corresponder a 7,86% do FPM.

Comparativo das projeções de Royalties e do FPM (em R\$ milhões)

Projeções	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FPM (STN e PLOA/PPA ajustado)	53.279	65.674	67.915	74.707	82.336	90.561
FEP - Municípios	644	909	992	4.941	5.969	7.122
FEP em % do FPM	1,21%	1,38%	1,46%	6,61%	7,25%	7,86%

Pela nova regra, os Estados receberão mais recursos no próximo ano do que receberam em 2011. A única exceção é o Rio de Janeiro, que terá redução de apenas 4% de sua enorme receita e, de acordo com as projeções de aumento de produção, em 2015 o Rio já estará recebendo mais do que atualmente. A nova regra beneficiará 5.440 municípios já em 2013. Apenas 123 municípios do Brasil perderão recursos no próximo ano em relação ao que receberam em 2011. No Rio de Janeiro 59% dos municípios receberão mais do que em 2011, percentual que no Espírito Santo é de 53,8%.

O projeto aprovado pelo Congresso Nacional garante a compensação prevista na Constituição Federal aos Estados e Municípios confrontantes e afetados, ao estipular percentuais dos royalties e da participação especial exclusivamente para estes entes. Estes percentuais garantirão uma receita estimada de R\$ 11,9 bilhões em 2013.

A proposta também garante mais recurso para a Educação. Isso porque atualmente os recursos dos Royalties não podem ser investidos em Educação. O projeto aprovado pelo Congresso abre a possibilidade de investir esses recursos na Educação. O art. 3º do projeto possibilita investimentos

não só em educação, mas em outras áreas prioritárias como saúde, segurança e infraestrutura. Um veto ao projeto representará na prática menos recursos para Educação.

Por fim, não há quebra de contratos com as mudanças propostas, as empresas que exploram petróleo têm contrato com a Agência Nacional de Petróleo – ANP, no qual está previsto o pagamento de Royalties. Os percentuais contratados continuam os mesmos com a nova lei. Isso não muda. O que muda é forma de distribuição destes recursos entre a União, Estados e Municípios. Isto já aconteceu quatro vezes desde o início da exploração! Entretanto, todas as alterações anteriores provocaram concentração de recursos e essa promove uma distribuição justa com todos os entes.